

Imóvel

CNM: 065516.2.0003144-35

Uma área de terras com 2.755,7426 ha, (dois mil setecentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e quatro ares e vinte e seis centiares), sem denominação de Gleba, situado atualmente no Município e Comarca de Apicás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2: rumo verdadeiro de 90°00'00"W e distância de 5.735,00m, limitando com terras de Vania Lucia Milanesi Martini e Donizetti Prado Filho; MP2-MP-3: Rumo verdadeiro de 09°15,00'NW e distância de 5.195,00m, limitando com terras de José Ribamar de Oliveira; MP3-MP4: Rumo verdadeiro de 90°00'00"E e distância de 5.374,00m, limitando com terras de Glicério Leite de Oliveira e Vitor Francisco Ducatti Bruno; MP4-MP1: rumo verdadeiro de 09°15'00"SE e distância de 5.195,00m, limitando com terras de Rubens Coelho de Castro.- RESUMO DOS LIMITES: Norte: com terras de Glicério Leite de Oliveira; Sul: com terras de Donizetti Prado Filho e Vania Lucia Milanesi Martins; Leste: com terras de Rubens Coelho de Castro; Oeste: com terras de José Ribamar do Nascimento.- PONTO DE AMARRAÇÃO: O P.A. Ponto de amarração está fixado na confluência do Igarapé Santo Angelo com o Rio Juruena, distando 27.000,00m do MP4 ao rumo verdadeiro de 75°10'00"NW. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP4: 08°50'33"S e 58°09'23"WGr.- PROPRIETÁRIO:- **FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3144 - Feito em 23/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-7** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 754/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª. Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumprimento do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.-

Av-2/3144 - Feito em 23/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar **Av-8** da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-

AV-3/3144, Protocolo nº 13.881, em 23/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.140, do Livro 2-E, de 29 de Setembro de 1986, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94829.- ags.-

A OFICIAL DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-